

# A Formação do Partido Independente de Moçambique (PIMO)

Raúl Braga Pires\*

p 91-109

O presente artigo sobre a formação do Partido Independente de Moçambique (PIMO), retoma o essencial de um capítulo retirado da minha dissertação de Mestrado cujo objecto de estudo é a Comunidade de Muçulmanos Sunitas de origem asiática, em Moçambique.

Será dado um enquadramento histórico, social, étnico e estatístico relativamente à Comunidade Islâmica de Moçambique no seu geral, com referência a algumas particularidades sobre a origem da minoritária, mas muito influente Comunidade Muçulmana Sunita, de origem asiática.

Analisaremos com algum detalhe um momento de aproximação entre o regime e as várias confissões religiosas, numa reunião organizada pelo Partido-Estado, FRELIMO, em Dezembro de 1982, cujas consequências ainda hoje se fazem sentir na grande família muçulmana de Moçambique.

Em 1990 a redacção e aprovação de uma nova Constituição, que abre o caminho para o multipartidarismo e realização de eleições democráticas e livres, faz adivinhar a Paz que viria a ser assinada em 1992 entre RENAMO e FRELIMO. Nos 2 anos seguintes os muçulmanos tentam organizar-se, entram em acordos e desacordos, fazem *bluff*, *contam espingardas* na procura do Espaço Público. Surge o PIMO, projecto liderado inicialmente pelos asiáticos sunitas, acabando por vir a ter uma liderança negra, pois os primeiros são, a determinada altura, seduzidos a integrar a Bancada Parlamentar da FRELIMO, constituindo o chamado *Movimento Islâmico*.

Esta primeira legislatura, de 1994 a 1999, será também analisada ao pormenor, nomeadamente no que toca à acção e ao relacionamento do grupo dos 20 deputados muçulmanos da FRELIMO, no que é considerado por muitos como o “negócio” que os fez aderir a esta Bancada Parlamentar, em detrimento do projecto PIMO, a consagração dos dias de Eid em feriados nacionais.

---

\* CEaup

## Origens<sup>1</sup>

As origens do Islão em Moçambique remontam aos séculos VII e VIII da Era Cristã. Fruto do comércio praticado por árabes vindos da região do Golfo Pérsico, bem como de outros comerciantes e pescadores vindos do sub-continente indiano, a actual Província de Sofala<sup>2</sup> era o local mais a sul do Oceano Índico onde os muçulmanos tinham chegado e se tinham estabelecido exclusiva e estrategicamente na orla costeira com o objectivo de escoar os produtos que vinham do interior, nesta primeira fase. A costa moçambicana enquadrava-se, complementava, bem como dependia das rotas comerciais de Zanzibar e das Ilhas Comores.

Em termos religiosos, esta zona norte do actual Moçambique, estava dividida em duas grandes Irmandades-Mãe, a Confraria Kadiria (ou Cadria, Kadri ou mais correctamente Qâdiriyya), com cinco Confrarias locais saídas dela e, a Confraria Xadulia (Chadulia, Chaduly Liaxuruti ou simplesmente Liaxuruti ou Liaxeruti), com três Confrarias saídas dela. As primeiras têm uma remota origem iraquiana, as segundas uma origem omanita apesar do seu *Walî*<sup>3</sup> ter nascido na Tunísia. Mas ambas chegaram a Moçambique suahilizadas, via Zanzibar e Comores.<sup>4</sup>

Uma terceira Confraria, a Rifa'iyya, menos organizada e possante, substitui mais tarde as estruturas dos antigos Sultanatos e Emiratos, nomeadamente o de Angoche.<sup>5</sup>

Estas 3 Confrarias, Kadiria, Xadulia e Rifa'iyya são soufís e pertencem à Escola Jurídica (ou Rito) Chafi'ita, fundada por Muhammad ben Idriss ax-Xafé'e, surgindo mais tarde a Escola Jurídica Hanifita, fundada pelo Persa Abu Hanifa, a qual penetrou em Moçambique com os muçulmanos provenientes do Paquistão e Índia sob domínio inglês.<sup>6</sup>

Durante os séculos seguintes vão surgindo ao longo da costa das actuais províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia e Sofala vários reinos afro-islâmicos, como são disso exemplo os Xicados de Quitangonha, Sancul, Sangage, Tungue e o Sultanato de Angoche.<sup>7</sup> Após uma fase inicial de fixação costeira, a chegada dos portugueses e demais europeus altera substancialmente as relações comerciais e de poder nestas sociedades, transformando Zanzibar num pólo económico e político regional<sup>8</sup> a partir da segunda metade do século XIX, proporcionando um avanço dos muçulmanos para o interior do território, alargando a malha comercial e rede de contactos existente, transportando consigo hábitos culturais e praticas religiosas. A partir de 1850 é notória uma islamização efectiva dos povos Macua e Yao, fazendo do vale do Rio Zambeze e das Terras Altas do Shire fronteiras religiosas. Os principais atractivos do Islão eram as oportunidades comerciais que oferecia e o prestígio associado à cultura, ao vestuário, às técnicas de construção e à literacia suahílis. Poderá também ter oferecido uma nova segurança às pessoas cujas vidas estavam constantemente em perigo, em virtude da escravatura, dos ataques angunes

1 Braga Pires, Raúl; "O Islão em Moçambique: Breve Resenha Histórica."; Revista Fora de Lugar: Fronteiras, Migrações e Minorias, Págs. 109 e 110; Edição de Débora Quaresma e Susana Guerra; Lisboa, Dezembro de 2006.

2 Sofala, em Árabe significa "Terras Baixas".

3 Fundador da Confraria-Mãe, o Wali, do árabe Madhi, "O Iluminado", considerado possuir um poder sobrenatural, definido pelo seu "Baraka", Benção.

4 Medeiros, Eduardo; "Irmandades Muçulmanas do Norte de Moçambique (Ideologias e Religiões em Moçambique, I), pág. 61; Collecção "Textos de Apoio DCI", 25; Universidade Técnica de Lisboa, Instituto de Economia e Gestão, 1995/96.

5 Morier-Genoud, Eric; "L'islam au Mozambique après l'indépendance-Histoire d'une montée en puissance"; L'Afrique politique 2002, Islams d'Afrique: Entre le Local et le Global; Centre d'Étude d'Afrique Noire; Éditions Karthala.

6 Medeiros, Eduardo; op. cit. pág. 59.

7 "História de Moçambique-Volume I"; Direcção de Carlos Serra; Livraria Universitária, Maputo, 2000.

8 Morier-Genoud, Eric; op. cit.

ou das incertezas da Disputa de África pelos Europeus, mas talvez o mais importante de todos fosse o facto de o Islão, com as suas instituições patrilineares e patriarcais, proporcionar oportunidades únicas de os homens das sociedades matrilineares poderem instituir novos modelos de relações sociais e políticas.<sup>9</sup> Até ao início do Século XX, a resistência dos “moçambicanos” fez os portugueses confinarem-se a apenas algumas feitorias na costa, especialmente no norte fortemente islamizado. Foi apenas nas duas primeiras décadas deste mesmo período que os portugueses, armados com moderno equipamento militar, fruto da militarização da zona durante a Grande Guerra de 1914/18, conseguiram aniquilar o Sultanato de Angoche. É precisamente este o princípio do fim da hegemonia militar e comercial dos muçulmanos no país, pois permite aos portugueses fixarem-se em segurança e definitivamente nesta região costeira estratégica e concentrarem-se no avanço até ao Niassa. Após a queda dos Macuas de Angoche e Nampula, seguir-se-iam os Yao, culminando esta batalha em 1916 com a derrota do Sultão M'taka, nas montanhas próximas do Lago Niassa. O norte do território estava conquistado.<sup>10</sup>

### A COMUNIDADE ASIÁTICA SUNITA



Figura 1

9 Newitt, Malyn; “História de Moçambique”, págs. 381/2; Biblioteca da História; Publicações Europa-América, 1997.  
10 Ahmedali, S. A.; “Islam in Mozambique (East Africa)”, pág. 47; Islamic Literature, Vol. XV, 1969.

As comunidades asiáticas sunitas residentes em Moçambique, são fundamentalmente originárias da Província do Gujarat, na Índia. Entre estas destacam-se os Surtis, originários do Distrito de Surat, os Kanánias, originários do Distrito de Bharuch e os Memons, habitualmente considerados como pertencentes a Kathiawar, a Península que se situa entre os Golfos de Kachchh e de Khambhat<sup>11</sup> (Fig. 1). Entre os *indianos* “moçambicanos”, é usual referirem-se a este aspecto como sendo membros de castas diferentes, aliás, na correcta tradição indiana hindu. Mas neste caso, tratando-se de muçulmanos, tal designação é incorrecta, não apenas por se tratarem de diferentes origens geográficas, mas pela própria transversalidade ética e moral islâmicas, que não permitem qualquer tipo de diferenciação qualitativa do indivíduo, ao contrário do sistema de castas hindu.

A História dos Memons<sup>12</sup>, é provavelmente uma das melhores documentadas dos povos islamizados no sudoeste asiático. Originariamente pertencentes à seita hindu dos Lohanas, confinados ao comércio, cerca de 700 famílias, num total de 6178 indivíduos, converteram-se ao Islão, sob os auspícios de Sayed Ameeruddin Nuzat, por volta do ano de 1422 da Era Cristã, num local chamado Nagar Thatta, na Província de Sindh, actual Paquistão. Expulsos pelas restantes famílias hindus aí residentes, tornaram-se uma espécie de povo cigano, mudando-se para Okha Bundar, depois para Kutch, de onde partiram de novo para Kathiawar, local onde permaneceram tranquilamente um bom período de tempo. Os Memons não são uma Nação, quando muito consideram-se uma tribo, uma tribo nómada, a qual não tem território ao qual possa chamar seu, não demonstrando igualmente ambições a tal. Não têm Rei, Coroa, bandeira, hino, ou líder. Têm, no entanto, uma particularidade que muito apreciam e os distingue dos restantes muçulmanos indo-paquistaneses, a sua Língua. O Memoni<sup>13</sup>, é um dialecto apenas falado, não escrito, que mistura o Sindhi com o Kutchi. Na brincadeira e em resposta a certas provocações sobre o seu dialecto, dizem tratar-se da Língua do *Jannat*<sup>14</sup>, já que apenas é falada e não escrita.

Relativamente à distribuição geográfica destas comunidades em Moçambique, os Memons concentram-se mais em Nampula, os Surtis em Maputo e os Kanánias na Beira.

Do ponto de vista religioso, todas estas comunidades seguem a Escola de pensamento islâmico Hanifita, dividindo-se depois em diferentes movimentos dentro da mesma Escola, como são os casos do movimento deobandi e do movimento barelvi. Os Memons, seguidores em regra do movimento barelvi, são soufis que acreditam na omnipresença do Profeta Mohammad, celebram o seu aniversário, bem como acreditam que o mesmo é criado de energia luminosa, *Noor*, no original árabe.

Para os deobandis Kanánias e Surtis, todos estes aspectos barelvis mais não são do que *Bidah*, inovações profundamente reprováveis e corruptoras da pureza religiosa. Também soufis, os deobandis preocupam-se muito mais em seguir o *sunat*<sup>15</sup> do Profeta. Movimento de raiz iconoclasta, pois a sua origem prende-se exactamente com a tentativa de correcção sobre a corrupção que os ingleses estavam a provocar no Islão, em todo o subcontinente indiano, a partir da segunda metade do século XIX.

É precisamente inspirado neste Movimento, que surge um outro nos anos 20 do século XX, o *Tabligh Jamaat*, grupo de missionários islâmicos, que em Moçambique curiosa-

11 Estes locais, noutras publicações, também poderão ser denominados como Golfo de Kutch e Golfo de Cambay

12 Para uma apreciação mais detalhada, consultar <http://www.memon.com>

13 Para mais detalhes sobre o Memoni, consultar <http://www.as-sidq.org/memoni/>

14 “Paraíso” em árabe.

15 “Tradição” do Profeta em todos os aspectos da sua vida diária. A forma como vestia, como comia, como bebia, como dormia, como tomava banho, como fazia as chamadas “necessidade maiores e menores” no WC, etc.

mente congrega Memons, Surtis, Kananias, negros e mulatos, sendo um dos muitos espaços onde são perceptíveis as rivalidades Memon/Surti e *Indianos/Negros e Mulatos*.

## Dados Estatísticos

Dados relativos ao *census* organizado pelo Instituto Nacional de Estatísticas de Moçambique<sup>16</sup>, em 1997, revelam que o número total de muçulmanos moçambicanos equivale a apenas 17,8% dos cerca de 17.000.000 de residentes nados no país. Uma percentagem bastante baixa, relativamente ao constatado no terreno pela pesquisa que efectuamos, bem como pelo facto de as províncias mais habitadas serem Cabo Delgado, Nampula e Zambézia, sendo as duas primeiras quase que islamizadas na sua totalidade e, na última, não ser sequer contemplado qualquer valor percentual relativamente aos muçulmanos, podendo também ser acrescentado o facto de o Niassa, outra província no norte, embora menos populosa, ser de maioria islâmica, por via da Tribo Yao.

Esta falsidade nos dados revelados não se prende com situações que à primeira vista poderão parecer óbvias, como a falta de meios logísticos, financeiros, ou outros. Técnicas de contabilização dos tempos coloniais continuam a ser utilizadas: se o cabeça de casal tem como nome próprio um nome cristão, apesar de ser muçulmano, este e toda a sua família são contabilizados como católicos. Por outro lado, há um claro interesse na elite política moçambicana em não chamar demasiado as atenções das endinheiradas monarquias do Golfo, respectivas ONG's e agências de desenvolvimento, para estas não terem razões em ver Moçambique como um campo fértil para os seus projectos junto das diversas comunidades islâmicas existentes no país.

Em todo o caso e, na falta de dados mais fiáveis, mas baseando-nos no que foi observado no local e no que debatemos com moçambicanos das mais diversas áreas, será seguro afirmar que a percentagem de muçulmanos no território, será certamente acima da fasquia dos 30% relativamente à restante população. Aguardamos, no entanto, os resultados do III Recenseamento Geral da População e Habitação, iniciado no 4º trimestre de 2007.

## O Islão Independente<sup>17</sup>

Após a independência de Moçambique em 1975, a FRELIMO não adopta uma política anti-religiosa nem particularmente anti-muçulmana<sup>18</sup> mas tenta circunscrever as actividades religiosas ao interior das mesquitas e das igrejas e ao domínio individual e privado. Em 1977, durante o III Congresso do partido (o primeiro após a independência), a FRELIMO adopta o Marxismo-Leninismo como ideologia oficial e decide-se à construção plena e efectiva de uma sociedade socialista em Moçambique. Adopta-se uma política anti-religiosa e é promovido junto da população o marxismo e o ateísmo, em substituição da religião. Pode inclusivamente dizer-se que o Estado moçambicano deu a esta nova orientação uma *pretensão teológica*.<sup>19</sup>

<sup>16</sup> II Recenseamento Geral da População e Habitação, 1997. Instituto Nacional de Estatísticas.

<sup>17</sup> Braga Pires, Raúl; op. cit. Pág. 113.

<sup>18</sup> O Presidente Samora Machel, aconselha inclusivamente os muçulmanos a organizarem-se, o que permite o surgimento do Centro Islâmico de Moçambique, mais tarde Conselho Islâmico de Moçambique, liderado na altura pelo Sheikh Abubacar Mangirah. Em contraponto a esta organização, surge o Congresso Islâmico de Moçambique.

<sup>19</sup> Morier-Genoud, Eric; op. cit

De 14 a 17 de Dezembro de 1982, a FRELIMO promove um encontro em Maputo entre as mais altas chefias do Estado e os representantes das várias organizações religiosas no país. A publicação “Consolidemos aquilo que nos une”,<sup>20</sup> que reúne todos os discursos efectuados durante este encontro, é um documento fundamental para percebermos o *Nation Building Process* e o *processo de frelimização*, pelo qual Moçambique passava por estes anos. O Presidente Samora Machel, tanto no discurso de abertura, como de encerramento dos trabalhos, bem como nas intervenções intermédias que não se escusou a fazer sempre que achou necessário, demonstrou, como aliás seria de esperar, profundos conhecimentos sobre as diversas realidades moçambicanas. Pautou o discurso num maniqueísmo de patriotas e anti-patriotas,<sup>21</sup> termos aliás utilizados amiúde, sempre em referência ao colonizador e mais recentemente à Guerra Civil que já se desenrolava contra a RENAMO, revelando e falando abertamente sobre todos os riscos que o país correria se determinados caminhos fossem os seguidos. Em resumo, Machel desenvolve as seguintes *ideias-força*, sempre no registo da defesa do interesse nacional:

- a) aviso às igrejas para que não caiam no sectarismo e no proselitismo, permitindo-lhes a abertura de novos locais de culto, de acordo com o número de crentes no local onde for submetido o pedido;<sup>22</sup>
- b) consciente das igrejas como difusoras de ideologia, preocupa-se com a tentativa de ajustar as várias *ideologias* religiosas, à do Partido;<sup>23</sup>
- c) a questão da língua, ou das várias línguas existentes no território, é identificada como sendo o principal problema do país;<sup>24</sup>
- d) preocupação com a fuga de quadros, perante as ofertas de bolsas de estudo de países estrangeiros. Se as instituições religiosas recebem propostas, o Estado também as recebe e há que harmonizá-las, para melhor as controlar, dando preferência à hipótese da vinda de quadros do exterior, afim de evitar que aquando do regresso dos estudantes, estes sirvam de importadores de hábitos e costumes forasteiros, os quais poderão atentar contra a construção da *moçambicanidade*;<sup>25</sup>
- e) rude ajuste de contas com a Igreja Católica e o seu colaboracionismo com o colonialismo;<sup>26</sup>
- f) referência à RENAMO e nova acusação ao colaboracionismo prestado a estes pela Igreja Católica, negando o que se comentava em surdina, de que a presente reunião surgira como forma de recrutar novos apoios, perante os avanços dos *Bandos Armados*. Outro assunto comentado à *boca pequena* neste encontro, seria o precedente que esta aproximação às confissões religiosas poderia degenerar numa aproximação ao inimigo e com este promover a reconciliação nacional, sendo dado a entender que seria a Igreja Católica que estaria por detrás deste rumor. É demonstrada, no entanto, uma total inflexibilidade ao diálogo;<sup>27</sup>

20 “Consolidemos aquilo que nos une.”; Coleção Unidade Nacional, n.º 1; Edição 0386/INLD/83 – Instituto Nacional do Livro e do Disco, 1983.

21 Idem, Pág. 98.

22 Ibidem, Pág. 18 e 19.

23 Ibidem, Pág. 32.

24 Ibidem, Pág. 46.

25 Ibidem, Págs. 45 e 46.

26 Ibidem, Págs. 53 a 61.

27 Ibidem, Págs. 61 a 65.

- g) acusação feita à República da África do Sul de ser o ponta-de-lança do Imperialismo na região;<sup>28</sup>
- h) as nacionalizações, ponto focado por todas as confissões, são apresentadas como uma forma de libertação e como a maior conquista do Povo de Moçambique, apesar de reconhecer que houve erros e abusos em todo o processo. Também é feita a apologia das igrejas protestantes que em 1974 ofereceram à FRELIMO as escolas que tinham construído para servirem de alternativa ao ensino colonial, juntamente com os hospitais anexos às mesmas;<sup>29</sup>
- i) anúncio que o Ministério da Justiça será a estrutura competente para fazer a ponte entre o Estado e as confissões religiosas, aconselhando as mesmas a também se organizarem para melhor agilizar todo o processo;<sup>30</sup>
- j) preocupação em conciliar o sentido e o sentimento de Pátria com o ensino ministrado pelas instituições religiosas, na construção do *Homem-Novo*.

Na intervenção dos muçulmanos,<sup>31</sup> Abubacar Mangirah, Presidente do Conselho Islâmico, refere-se ao Estado como “o nosso Governo” e à FRELIMO como “o nosso Partido”,<sup>32</sup> cita o Profeta dizendo que “amar a Pátria faz parte da crença”<sup>33</sup>. Queixa-se do facto de ao não serem reconhecidos pelas organizações internacionais não lhes permitir receber financiamentos indispensáveis para ajudarem à construção nacional e fazer face às calamidades que surjam, elencando também as seguintes dificuldades ao nível provincial:

- a) proibição do ensino da doutrina, assim como a prática do culto, nomeadamente em algumas localidades das províncias de Inhambane, Nampula, Niassa e Cabo Delgado;
- b) necessidade de envio ao estrangeiro de cidadãos muçulmanos para o ensino religioso, técnico e científico, utilizando bolsas de estudo oferecidas pelos países muçulmanos, nomeadamente Líbia, Iraque, Arábia Saudita e Egipto;
- c) necessidade de oficialização de dispensas aos muçulmanos nas duas festas anuais (IDES);
- d) concessão de um terreno e autorização para a construção de um Seminário para a formação de Imamos;
- e) autorização para a estada de Imamos e Álimos<sup>34</sup> remunerados pelas organizações religiosas internacionais, para trabalharem em Moçambique;
- f) gestão de mesquitas e madrassas. Com a nacionalização dos prédios de rendimento, as comunidades muçulmanas têm estado a enfrentar grandes dificuldades para garantir a sua manutenção;
- g) complexo Annuaril Islamo. Necessidade de restituir as salas de aula existentes, ocupadas pelo Ministério da Educação e Cultura, aquando das nacionalizações;

28 Ibidem, Pág. 92.

29 Ibidem, Pág. 97.

30 Ibidem, Pág. 100.

31 No documento em análise, Abubacar Mangirah, é apresentado como o primeiro palestrante muçulmano, sendo tal facto negado por Hassan Makda, em representação da Comunidade Maometana e futuro Presidente do Congresso Islâmico, o qual diz ter-se dirigido à assembleia em primeiro lugar, em entrevista concedida em Maputo a 21 de Junho de 2007. A ser verdade, tal facto poderá ser elucidativo da preferência demonstrada pelo regime por Mangirah, figura detentora de formação superior adquirida no estrangeiro, exemplo do *Homem-Novo* a construir.

32 Ibidem, Pág. 26.

33 Ibidem, Pág. 26.

34 Imams, Imamos, Álimos, podem ser designados por clérigos.

- h) acordo estabelecido com a Liga Mundial Islâmica da Arábia Saudita, para a oficialização do Conselho Islâmico de Moçambique, aguarda sancionamento governamental;
- i) o Sector de Cultos<sup>35</sup>, do Ministério da Justiça, é acusado de ser fomentador de divergências no seio muçulmano.<sup>36</sup>

Outro interveniente, de outra delegação muçulmana, em representação da Comunidade Maometana, foi o jovem Hassan Makda, que assumia as funções de Coordenador da mesma com pouco mais de 30 anos (referiu que o Presidente Machel o passou a tratar como “o miúdo do Alto-Maé” a partir desse dia)<sup>37</sup>. A sua intervenção é bastante emocional devido a ter tido conhecimento da realização do evento na própria manhã do mesmo. As razões apontadas pelo próprio para tal, devem-se àquilo que podemos caracterizar como um crescendo das rivalidades entre soufis e wahabitas. Abubacar Mangirah, formado na Arábia Saudita, Presidente do Conselho Islâmico de Moçambique<sup>38</sup>, tinha-se assumido perante as autoridades como representante dos muçulmanos de Moçambique e não tinha convocado a Comunidade Maometana para a reunião preparatória que tinha havido com membros do Governo, 3 semanas antes. À chegada inesperada da delegação da Comunidade Maometana ao edifício do Conselho Municipal de Maputo, onde decorreu o encontro, a delegação do Conselho Islâmico ainda tentou convencer os primeiros a integrarem o seu grupo, mas recusaram de imediato, bem como Makda se recusou a sentar à mesma mesa que Mangirah, no segundo dia, aquando da realização da reunião do grupo de trabalho islâmico. O Ministro da Justiça presidia a este grupo de trabalho<sup>39</sup> e ao insistir com Makda, este acede ao seu pedido.

Em nome da Comunidade Maometana, Hassan Makda apresenta um projecto de criação de uma organização federadora de todas as associações, confrarias e muçulmanos moçambicanos, com representação nacional e reconhecimento internacional. Este também é o projecto de Abubacar Mangirah<sup>40</sup> e do Conselho Islâmico de Moçambique, a que preside, tendo feito acusações de racismo exercido por parte dos asiáticos *maometanos* a negros e a mulatos e do controlo que exercem sobre os imams nas várias mesquitas.

Sem dúvida que toda a sociedade colonial, ou pós-colonial, é sempre uma espécie de *hierarquia de frustrações*: não existindo qualquer família negra que tenha um emprego doméstico<sup>41</sup> asiático, todas as famílias asiáticas têm empregados domésticos negros e mulatos. Com certeza que à época deste encontro também assim seria. Para além das diferenças em algumas práticas culturais entre soufis e wahabitas, bem como entre negros/mulatos e asiáticos, um dos motivos principais para toda esta animosidade prende-se com uma questão de propriedade. “Ainda no tempo colonial, um muçulmano, de

35 Mais tarde viria a ser denominado Departamento de Assuntos Religiosos.

36 *Ibidem*, Pág. 27.

37 Entrevista concedida a 21 de Junho de 2007, precisamente no bairro do Alto-Maé, em Maputo, Moçambique.

38 Que conforme o próprio Mangirah refere na sua intervenção no Plenário, ainda aguardava sancionamento por parte do Governo.

39 Outro indicador da importância deste grupo religioso, bem como o facto de ser a maior delegação entre as demais e de ocupar a maior sala do edifício.

40 Apesar de também ser de origem asiática, Mangirah lidera um movimento reformista que pretende libertar a prática islâmica de todas as inovações que o sincretismo cultural e religioso foi introduzindo ao longo dos anos na *praxis* cultural dos muçulmanos, maioritariamente de *tariqas* soufis. Por outro lado, também demonstra esclarecimento político, ao querer seguir a vaga libertadora conduzida pela FRELIMO, integrando negros e mulatos, formando-os, dando-lhes a oportunidade de estes também questionarem hábitos e práticas antigas.

41 Empregada/o de limpeza, ama, jardineiro, motorista, etc.



nacionalidade sul-africana, pertencente à família Mia, tinha comprado o terreno onde hoje está localizada a mesquita Annuaril. O espaço pertencia a dona Inês Albasine. Talvez por falta de confiança, este muçulmano, depois de adquirir o espaço e construído a primeira mesquita (que mais tarde viria a ser sucessivamente aumentado pelos Maulanas<sup>42</sup> Cássimo Tayob e Abubacar Ismael Mangirah) confiou a mesquita à Comunidade Maometana. Nos anos 70, a direcção da Associação “Anjumane”<sup>43</sup> encetou negociações com a Câmara Municipal de Maputo, para a devolução da mesquita. Só que, com a independência e com a política de nacionalizações, o falecido presidente Samora Machel, aconselhou o falecido Maulana Abubacar Mangirah a registar a mesquita em nome do Centro Islâmico, facto que evitou a nacionalização do edifício.”<sup>44</sup> Este complexo, que inclui Mesquita, salas de aula e um enorme terreno murado em volta, arrendado para estacionamento a empresas de camionagem, ainda hoje é fruto de disputa legal entre a Comunidade Maometana e o Conselho Islâmico de Moçambique, através da sua associada Associação de Socorros Mútuos Annuaril Islamo.

Este encontro inter-religioso oficializa para os muçulmanos de Moçambique a ruptura entre soufis e wahabitas, bem como entre negros/mulatos e *indianos*. Hassan Makda conclui o seu projecto de organização federadora, constituindo o Congresso Islâmico de Moçambique, que passa a rivalizar, na procura de financiamentos e de reconhecimento exterior, com o Conselho Islâmico de Moçambique de Abubacar Mangirah<sup>45</sup>. Outra consequência desta ruptura, é o reavivar de uma outra questão que já dividia há largos anos estas comunidades, mas que a partir deste momento passa a ter uma exposição pública muito maior, proporcionando um clima de conflito por vezes eminente: a “Questão das Luas”. Sendo o calendário islâmico lunar, Mangirah decide optar por seguir a *lua saudita*, enquanto que os asiáticos ligados à Comunidade Maometana, o que significa também dizer, à Mesquita Central de Maputo<sup>46</sup>, optam por se pautarem pela lua regional, também utilizada pelos asiáticos sunitas na vizinha República da África do Sul, aos quais estão fortemente ligados por laços familiares e de negócios. Este pequeno detalhe, que à primeira vista parece inocente, tem provocado um forte mal estar junto destas comunidades pois não permite que as mesmas iniciem o Ramadão no mesmo dia, não lhes permitindo também festejarem o final do mesmo em conjunto. Mais do que a comunidade, são as famílias que se encontram divididas.

No entanto, gostaríamos de sublinhar que esta dicotomia negros/mulatos *versus indianos*, não pode ser nunca uma caracterização e uma catalogação estanque já que existem mulatos no seio da Comunidade Maometana e do Congresso Islâmico, naturalmente fruto de casamentos mistos sobretudo entre *indianos*, negras e mulatas, o mesmo acontecendo no seio do Conselho Islâmico.

Segundo Morier-Genoud, a oportunidade deste encontro justifica-se pelo facto de a partir do início dos anos 80, após a guerra da Rodésia, a África do Sul iniciou em Moçambique uma política de desestabilização económica e social. A FRELIMO teria que alimentar

42 Maulana, ou Moulana, trata-se de uma título como o de Sheikh, sendo de tradição asiática e dito em urdú e significando literalmente “Meu Senhor”.

43 Associação de Socorros Mútuos, que entretanto fora criada sob a égide da Mesquita Annuaril.

44 Jornal “A Mensagem”, 09 de Novembro de 2007, Pág. 2, Edição 79, Ano II. O referido Centro Islâmico, viria mais tarde a dar lugar ao Conselho Islâmico de Moçambique.

45 Vulgarizou-se, sobretudo junto dos não muçulmanos, de forma irónica, a caracterização de ambas as alas em “Grupo dos Mangirás” e “Grupo dos Maktás”.

46 Para além da Mesquita Central de Maputo, centenária e à época uma das poucas na cidade, a Comunidade Maometana também é responsável por 2 cemitérios e pelo edifício da Escola Maometana.

a guerra do ponto de vista social e precaver-se de o mundo ocidental (para o qual já se virava) negar o seu apoio financeiro sob o pretexto da falta de liberdade religiosa no país. Para além do dinheiro, também estava interessada no reconhecimento político dos países ocidentais e das conservadoras monarquias islâmicas.<sup>47</sup>

Hassan Makda reforça o contexto da Guerra-Fria, referindo o isolamento internacional a que Moçambique estava sujeito pela própria situação geográfica. Todos os Estados com os quais tem fronteira, eram à época pró-ocidentais, não dando muita margem de manobra à União Soviética. Por outro lado, também acha que serviu para aproximar personalidades influentes da sociedade moçambicana, o que pretendia criar um clima de governação mais consensual.

## Período Chissano

Após a morte do Presidente Samora Machel, em 1986, toma posse Joaquim Chissano como seu sucessor. Tendo terminado o período da sua presidência em Dezembro de 2004, para a História fica com o cognome do “Sr. Deixa-Andar”.

Morier-Genoud<sup>48</sup> sintetiza muito bem este período no que toca à interacção entre Estado e Religioso. A competitividade religiosa em Moçambique, até ao ano de 1920<sup>49</sup>, decorria de uma forma normal, com o Islão a expandir-se do litoral para o interior e as igrejas protestantes a fazerem o mesmo, só que em sentido inverso, das fronteiras interiores em direcção ao litoral. O *mercado religioso* era fértil, pois havia um vasto potencial populacional a converter. Em 1940, Portugal oficializa com o Vaticano o apoio que já vinha dando ao trabalho que a Igreja Católica desenvolvia no território, ao assinar a Concordata. Este Acordo, que surge entre outras coisas do fracasso da “Política de Nacionalização do Islão Negro”<sup>50</sup>, vinculava e permitia à Igreja Católica o monopólio do ensino nas colónias portuguesas. A Lei Colonial de Salazar manteve a separação formal da Igreja e do Estado mas conferiu à Igreja Católica o reconhecimento especial como “instrumento de civilização e influência nacional”<sup>51</sup> e canalizou o auxílio estatal para as missões, dado o seu trabalho educacional. O ensino missionário foi então regulamentado pelo Acordo Missionário anexado à Concordata em 1940 e pelo Estatuto Missionário, de Abril de 1941. Daqui até à guerra da independência verificou-se uma estreita cooperação entre a instituição católica e o regime, tornando-se o catolicismo, na verdade, a religião oficial do Estado, recebendo subsídios e muitos outros privilégios (incluindo o fornecimento de mão-de-obra *chibalo*<sup>52</sup> para a construção da Catedral de Lourenço Marques). O *mercado religioso* ficava assim totalmente regulamentado e orientado num sentido único.

Após a independência de Moçambique, em 1975, o mesmo *mercado* continuou regulamentado, pois estanque e fechado. O projecto de construção da nova sociedade visa o secularismo e a laicização progressiva da mesma, o que é confirmado durante o III Congresso da FRELIMO, em 1977, optando-se pelo marxismo-leninismo como ideologia de

47 Morier-Genoud, Eric; “The Politics of Church and Religion in the First Multiparty Elections in Mozambique”; Internet Journal of African Studies nº 1, págs. 3 e 4; April 1996. <http://www.bradford.ac.uk/research/ijas/ijasno1.htm>

48 Morier-Genoud, Eric; “The 1996 «Muslim Holidays» Affair: Religious Competition and State Mediation in Contemporary Mozambique.”; Journal of Southern African Studies, Vol. 26, nº 3, Págs. 423 e 424; September 2000.

49 Ano em que Portugal assume controlo da totalidade do território moçambicano e inicia a imposição do seu próprio regime religioso.

50 Braga Pires, Raúl; op. cit. Pág. 113.

51 Newitt, Malyn; op. cit. Pág. 414.

52 Mão-de-obra forçada às ordens do Governo.

Estado. Para muitos autores o encontro inter-religioso de Dezembro de 1982, seria um momento de mudança na política religiosa do Estado. Sem dúvida que alguns missionários estrangeiros foram autorizados a regressar, algumas igrejas e mesquitas autorizadas a reabrir as portas e o Estado colocou de parte a sua ofensiva anti-religiosa. No entanto, a FRELIMO não desistiu do secularismo, do controlo religioso e da aplicação de restrições. Muito pelo contrário, pois proibiu a criação de novas Igrejas e muniu-se de mais meios para exercer o controlo, ao criar o Departamento de Assuntos Religiosos (DAR), sob a égide do Ministério da Justiça, com extensões ao nível provincial e distrital. O *mercado* continuou regulamentado e mais controlado que nunca.

Em 1987, um ano após ter tomado posse, o Presidente Joaquim Chissano decide efectuar uma visita oficial ao Vaticano. O objectivo era o de ganhar a simpatia de João Paulo II, face às investidas da RENAMO, tendo convidado o Papa a visitar Moçambique. Para o convencer, a FRELIMO iniciou em 1988 um processo de devolução de propriedade religiosa nacionalizada em 1976. Do mesmo modo e no mesmo ano, permitiu a construção de um Centro Islâmico em Marraquene, tendo convidado os embaixadores do Egipto, da Líbia, da Nigéria e da Palestina, para a colocação da primeira pedra.

Para Morier-Genoud, o momento chave é a realização do V Congresso da FRELIMO, em 1989, altura em que o regime religioso de força capitula perante as exigências de muitos países, nomeadamente ocidentais. Após o Congresso, a FRELIMO abandona o projecto de uma lei religiosa, que já vinha debatendo desde 1988 com as várias confissões e que continuaria com o secularismo, o controlo e as restrições. Em 1990 decreta que as organizações religiosas podem envolver-se em projectos de educação e, em 1991, em projectos de saúde.<sup>53</sup> Embora sem legislação para o efeito, a verdade é que o Estado durante este mesmo período iniciou o registo, tendo também autorizado todo o tipo de instituições religiosas a entrar e trabalhar em Moçambique. A FRELIMO estabeleceu assim um *livre mercado religioso* em Moçambique. Sem personalidade jurídica, as organizações religiosas apenas necessitavam de se registarem no DAR, tendo a partir daí toda a liberdade para *proselitarem*, trabalharem em projectos educativos, de saúde e higiene públicas, de ajuda humanitária e de desenvolvimento. Ao serem apenas levantadas as restrições existentes, o país encontrou-se numa situação de inexistência de qualquer tipo de legislação que regulamentasse o novo fenómeno de expansão e competitividade religiosa pelo qual passava, o que teve 3 consequências imediatas. Em primeiro lugar, dada a ausência de personalidade jurídica, as organizações religiosas tiveram problemas em lidar de forma independente com organismos governamentais e com empresas privadas, criando a necessidade de o fazerem através do DAR, que se tornou uma instituição tutelar. Em segundo lugar, a mesma ausência de direitos legais levou a um tratamento desigual entre organizações, algumas ganhando isenções e privilégios, dependendo todas de favores que conseguiam, ou não, cortejar nos círculos do poder. Finalmente, com a expansão religiosa e o proselitismo sem regulamentação, certos governantes e altos funcionários públicos poderiam favorecer certas organizações mas não detinham as respectivas ferramentas para a prevenção de conflitos.

Todo este ambiente de facilitismo e de aproximação entre políticos e religiosos, resultou naturalmente no envolvimento de organizações religiosas na política e no envolvimento

<sup>53</sup> Desde 1978 que “actividades religiosas” e a circulação de “religiosos”, estavam proibidas nas imediações de instituições sociais como escolas e hospitais.

dos partidos políticos na disputa pelos votos de determinadas fés. Um caso já clássico no espaço lusófono da década de 90, é a brasileira Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e respectivas ambições políticas. A IURD entrou em Moçambique através de uma aliança que estabeleceu com a FRELIMO, apoiando o partido nas eleições legislativas e presidenciais de 1994. Em troca o mesmo alugou-lhes um andar inteiro no seu edifício sede, bem como cinemas, que entretanto começaram a ser utilizados como templos e em 1998 concede-lhes licença para o primeiro canal de televisão religioso do país. Por outro lado, é também em 1994 que Moçambique se torna membro de pleno direito da Organização da Conferência Islâmica (OCI), ao mesmo tempo que o partido negocia apoios com a comunidade islâmica em vésperas de eleições, sendo a consagração dos Eids como feriados nacionais, a moeda de troca, como veremos mais adiante.

Por outro lado, já em 1992 o Presidente Joaquim Chissano se havia tornado adepto da seita de meditação transcendental Maharishi Mahesh Yogi, tendo um ano depois o Governo assinado um contrato com esta organização religiosa, concedendo-lhe o exclusivo sobre dois terços do território (terra e população: cerca de 20.000.000 de hectares) para a construção do “paraíso na terra”! Este contrato foi cancelado, mas o Presidente Chissano ainda assim introduziu cursos de meditação transcendental nas forças policiais, no exército e junto dos ministros. Embora Moçambique se mantenha um Estado secular, a verdade é que dá a ideia de se poder tornar confessional a qualquer momento. Segundo Yaqub Sibindy<sup>54</sup>, este facto mobilizou as elites muçulmanas de Maputo a projectarem a criação de um partido político, havendo também uma crença generalizada de que a RENAMO, partido de centro-direita, com fortes ligações à Igreja católica, sairia vencedora nas eleições de 1994, o que significaria mais cedo ou mais tarde a declaração do catolicismo como a religião oficial de Estado, à imagem dos *bons velhos tempos* coloniais.

Para Sibindy, o que verdadeiramente aconteceu a partir da tomada de posse de Joaquim Chissano como Presidente, foi aquilo a que o líder do PIMO caracteriza como “capitalização da FRELIMO”: o partido necessitava de dinheiro e foi fazendo acordos com os vários sectores da sociedade moçambicana nesse sentido. Relativamente aos muçulmanos, aproxima-se naturalmente da classe empresarial asiática com quem redefine a sua relação (bastante abalada pelo episódio Gulam Nabi<sup>55</sup> em Abril de 1983), construindo e desenvolvendo cumplicidades, permitindo também uma maior margem de acção para os negócios desta comunidade. Não nos podemos esquecer também que Chissano sobe ao Poder em 1986 e de que a guerra civil apenas termina em 1992, sendo 6 anos em que a rede de contactos de negócios, amizades e familiares da comunidade asiática é importante para o aprovisionamento das tropas no terreno, quer para a FRELIMO, quer para a RENAMO. Não havia escolha para estes comerciantes pois quem não estava de um lado da barricada, teria que estar obrigatoriamente do outro, não havendo lugar a neutralidades.

Após a larga temporada que passamos no terreno a observar e a tentar compreender o fenómeno religioso em Moçambique, também gostaríamos de contribuir para o presente

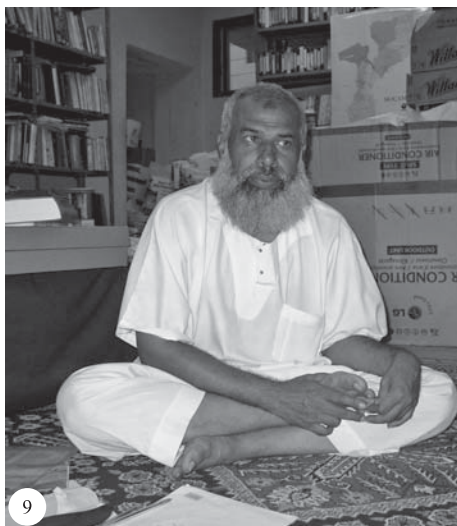
54 Fundador e líder do Partido Independente de Moçambique (PIMO), entrevista concedida a 12 de Fevereiro de 2008, Vila das Mangas, Maputo, Moçambique.

55 Em 1983 Gulam Nabi, empresário muçulmano sunita de origem asiática, é condenado à morte acusado de venda ilegal de camarão à República da África do Sul. A acusação é verdadeira, mas também é verdade que Nabi não estava sozinho neste negócio, tendo como parceiros altas figuras do Estado que o abandonaram quando este mais precisava de apoio. O Regime decide fazer de Nabi um caso exemplar aos olhos da nação. Tanto assim, que “reza” a história que o pelotão de fuzilamento falhou o primeiro tiro, tendo sido o comandante destes a disparar uma arma à queima-roupa na cabeça do condenado. As relações entre FRELIMO e asiáticos tornaram-se cada vez mais tensas a partir deste momento.

debate com um dado que pensamos ter também sido um dos pensamentos e preocupações do Presidente Chissano no momento das suas decisões, nomeadamente a partir do V Congresso da FRELIMO em 1989. As Igrejas, as congregações religiosas, as organizações religiosas, as ONG's de cariz e conotações religiosas e demais nomes que se lhes queiram dar, são instrumentos fundamentais para a reorganização e reestruturação dos tecidos sociais, nomeadamente de sociedades ainda em conflito, ou que tenham acabado de sair deste, fazendo-o também a custo zero para o Estado que os acolhe. Sob esta perspectiva, a “capitalização da FRELIMO” a que Yaqub Sibindy se refere, poderá também ser considerada como uma estratégia economicista de reestruturação de uma sociedade complexa, multi-racial, multi-religiosa, multi-étnica e da respectiva manutenção da ordem pública a custo zero. Capitaliza-se o partido, sem por outro lado se descapitalizar o Estado. Para além do mais, 1989 é um ano chave nas Relações Internacionais, não nos podendo alhear do contexto histórico global que envolve as relações de poder em Moçambique. Se a Paz apenas é assinada em 1992, desde 1990 que o país é possuidor de uma nova Constituição, revista apenas em 2004, o que significa que a Paz não surge de um dia para o outro, vem sendo negociada há já algum tempo e que é naturalmente moldada pelo final da Guerra-Fria.

## O PIMO e as eleições de 1994

Como vimos anteriormente, no início dos anos 90 Moçambique, Estado laico, dá sinais de estar prestes a tornar-se num Estado confessional. É também consensual na opinião pública que a realizarem-se eleições, estas serão ganhas pela RENAMO, partido de centro-direita, defensor da liberdade religiosa, muito próximo da Igreja Católica, defensor da restituição da propriedade aos colonos portugueses, ou do pagamento de indemnizações pecuniárias caso estes não quisessem regressar. Todos os ingredientes para fazer a desconfiada comunidade islâmica de Moçambique, desconfiar ainda mais. Numa longa entrevista, Yaqub Sibindy sintetiza o móbil que leva à criação do partido que lidera da seguinte forma: “*O PIMO surge concretamente para tentar manter a laicidade (do Estado) e para evitar que os partidos políticos fossem objecto de manipulação de uma determinada religião.*” Tipicamente islâmico este sentimento tutelar e fiscalizador da coisa pública, Sibindy acrescenta também que os receios por parte da comunidade a que pertence: “se aparece mais um Estado declaradamente católico (com a RENAMO no Poder), *então a conversão compulsiva ao cristianismo poderia ser uma das regras*”, (...) “*centrando-se numa ameaça do sistema colonial que acabou aliando-se a uma religião oficial em detrimento dos outros.*” Hoje, tudo isto, dito desta forma, poderá parecer-nos altamente estranho, bizarro até (conversão compulsiva!), mas não nos devemos esquecer que estes homens e estas mulheres foram obrigados a acreditar em coisas que nunca viram durante cerca de 15 anos, que os campos de reeducação também existiram em Moçambique e, no caso mais específico das comunidades islâmicas, onde a tradição oral é uma espécie de *fonte de direito primária*, não é difícil fazer vingar boatos e/ou ideias com maior ou menor virtude. Em 1989 o Muro cai e em 1991 a *mãe-pátria* soviética é desmantelada. Naturalmente que estes factos terão provocado uma grande confusão, uma grande dúvida e uma grande incerteza quanto ao futuro, junto dos moçambicanos. Certamente uma coisa todos perceberam: a mudança iria trazer a desregulamentação do sistema em que viviam, dando lugar a um capitalismo sem tutela, o qual inevitavelmente condu-



ziria a um neocolonialismo<sup>56</sup>. Pensamos ser esta a verdadeira dimensão do que Sibindy nos quis transmitir e não um cenário em que terá chegado a ser possível um regresso dos portugueses com a Bíblia numa mão e o crucifixo noutra.

Após a assinatura do Acordo Geral de Paz entre FRELIMO e RENAMO, em 1992, os votos dos muçulmanos começaram a ser cobiçados principalmente pela FRELIMO. Sabendo da dimensão e do potencial desta comunidade, o partido no poder concebe a ideia de que Maulana Nazir Loonat<sup>57</sup> e Sheikh Aminudinne Mohammad<sup>58</sup>, dois respeitados clérigos de Maputo, detinham o poder que um pastor detém sobre todo o rebanho que o conhece bem. Não era verdade. Sem

dúvida que ambos estes homens eram líderes, sem dúvida que eram conhecidos, mas apenas pelas elites. Talvez ao sul do Rio Save por quase toda a gente, mas não a norte, onde o número de muçulmanos, vai em crescendo. Ao aperceberem-se desta ilusão por parte da FRELIMO, jogaram na desinformação e fizeram o papel de líderes, assustando as estruturas do poder quanto ao número de votos que poderiam capitalizar, caso formassem um partido político. Estas negociações decorreram sobretudo durante o ano de 1993, ano aliás da constituição do próprio PIMO<sup>59</sup>, sendo este um período de indecisão entre a elite asiática sobre que rumo dar à sua própria *camada*<sup>60</sup>. Apostar no projecto PIMO, ou deixar-se seduzir pelas investidas *frelimistas*. Na opinião de Sibindy, tudo se altera quando a empresa brasileira de sondagens eleitorais “Vox Populi” entra no terreno ao serviço do partido no Poder. Para começar, cria uma *almofada* de segurança virtual, uma espécie de Plano B, caso os muçulmanos não aceitassem a proposta que iriam fazer de seguida, ou seja, segundo as sondagens o futuro Parlamento seria dividido entre FRELIMO e RENAMO. Esta empresa projecta informaticamente uma terceira bancada de 9 assentos, para acomodar hipotéticos muçulmanos eleitos pelo PIMO, ou outra formação partidária. Esta bancada virá a ser ocupada mais tarde pela União Democrática, um grupo de parlamentares independentes, pois a *camada asiática* aceita a proposta da FRELIMO de alguns dos seus líderes mais ca-

56 Como acontece, aliás, com os Boers sul-africanos que dominam economicamente zonas fronteiriças como são o caso da Ponta do Ouro, a sul de Maputo e outras mais a norte no litoral, como são disso exemplo o Bilene e o Tofo. Em todas estas regiões mencionadas a moeda que vigora é o Rand, a língua é o inglês, as construções são tipicamente sul-africanas e construídas onde os proprietários decidem, sem o cumprimento dos planos directores municipais e sem sanções.

57 Filho de Yaqub Loonat, militante da FRELIMO e quem terá feito a ponte entre o partido e a comunidade asiática sunita a partir do início da década de 70 até à actualidade.

58 Cunhado de Maulana Abubacar Mangirah (a sua irmã era esposa de Mangirah), de quem “herda” a presidência do Conselho Islâmico de Moçambique após a sua morte.

59 A 09 de Abril de 1993 dá entrada na 1ª Conservatória dos Registos Centrais de Maputo o processo para a constituição do Partido Independente de Moçambique, tendo sido passada Certidão a 12 do mesmo mês. O partido passa a ter registo oficial a partir de 23 de Março de 1994.

60 A “camada asiática” é uma expressão muito utilizada pelos próprios em Moçambique.

rismáticos integrem as listas do partido. Assim se constitui o grupo dos 20 deputados muçulmanos da FRELIMO, que também se autodenominaram de “Movimento Islâmico”. Segundo o nosso interlocutor, o acordo estabelecido entre anfitriões e convidados seria o comprometimento por parte dos segundos em desmantelarem o PIMO e dos primeiros em consagrarem os dias de Eid’ul Fitr<sup>61</sup> e de Eid’ul Adha<sup>62</sup>, como feriados nacionais. As eleições legislativas e presidenciais têm lugar a 27, 28 e 29 de Outubro de 1994, com os seguintes resultados<sup>63</sup>:

- Presidenciais:
  - 1º Joaquim Chissano, 2.633.740 votos, 53,30%;
  - 2º Afonso Dhlakama, 1.666.965 votos, 33,73%;
  - 7º (entre 12 cand.) Yaqub Sibindy, 51.070 votos, 1,03%;
- Legislativas:
  - 1º FRELIMO, 44,33% dos votos, 129 deputados eleitos;
  - 2º RENAMO, 37,78% dos votos, 112 deputados eleitos;
  - 3º União Democrática, 5,15% dos votos, 9 deputados eleitos;
  - 8º (entre 14 cand.) PIMO, 1,23%.

Do “Grupo dos 20”, a destacar 3 elementos, Maulana Nazir Loonat, Amade Camal e José Ibrahim Abudo. Este último um recurso eleitoral precioso já que se trata de um destacado magistrado macúia natural de Angoche, Província de Nampula, falante de e-koti, a língua local e que veio a ser Ministro da Justiça durante os 10 anos seguintes, o único deste grupo a fazer uma segunda legislatura. Nazir Loonat e Amade Camal, de uma forma muito resumida, reflectem dentro do grupo parlamentar as rivalidades asiáticas *versus* negros/mulatos da comunidade e de um outro espaço que partilham em comum, a Mesquita Mohammad, mais conhecida como Mesquita da Polana. Camal é o vice-presidente da direcção da Mesquita e Loonat o Imam principal desta. Não analisaremos aqui as razões que levaram à ruptura entre estes 2 homens, nem as consequências da mesma a fundo. Apenas dizer que resultou na construção de uma nova Mesquita<sup>64</sup> em plena Av<sup>a</sup> Eduardo Mondlane, a cerca de 1.000 metros da anterior, financiada por dinheiros sul-africanos, o que torna Nazir Loonat um defensor do modelo organizacional da comunidade islâmica sul-africana<sup>65</sup>, emergindo assim como uma terceira via face à tradicional dicotomia Conselho Islâmico/Congresso Islâmico.

A 04 de Março de 1996, é aprovado na generalidade a proposta dos feriados muçulmanos<sup>66</sup> com 141 votos a favor, 93 abstenções e 5 votos contra. A bancada da FRELIMO votou a favor em bloco, enquanto a maioria dos deputados da RENAMO se absteve e 5 deputados da União Eleitoral votaram contra. Toda a comunidade islâmica se regozijou<sup>67</sup> por sentir que justiça finalmente tinha sido feita entre os seus, mas é precisamente a partir deste momento que as vozes dissonantes se começam a ouvir de uma forma

61 “Eid” traduzido literalmente do árabe significa “Festa”, neste caso a Festa do final do Ramadão.

62 Festa do final da Peregrinação a Meca. Este dia também poderá ser designado por “Kurbaní”, “Sacrifício”, ou “Dia do Sacrifício do Carneiro”.

63 <http://africanelections.tripod.com/mz.html>

64 Mesquita Taqwa. “Temor” em português.

65 Especificamente as comunidades indo-paquistanesas das regiões do Natal e do Rand, já que a comunidade islâmica no Cabo, apesar de também ser de origem asiática, mas esta malaia.

66 Jornal “Notícias”, 1ª página, 05 de Março de 1996. Edição n.º 23 426.

67 Idem, Pág. 3.

mais clara. As discordâncias e a discussão giraram em torno da laicidade do Estado<sup>68</sup>, da discriminação que se estava a fazer perante as restantes confissões religiosas e das consequências que isso poderia ter no futuro<sup>69</sup> e, de uma questão burocrática<sup>70</sup> e outra política. A questão burocrática prende-se com a natureza do calendário islâmico que é lunar. No caso de Eid'ul Fitr, final do Ramadão, só se sabe se este terminará no dia seguinte após a visualização da lua na noite anterior, o que não dá tempo para que o feriado seja aprovado de forma legal. No caso de Eid'ul Adha, esta celebração só terá lugar 10 dias após a visualização da lua nova, o que permite uma solução burocrática dentro de um prazo razoável, sendo sugerido<sup>71</sup> que fosse esta a data a ser aprovada como feriado, já que os cristãos também só celebram o Natal, não tendo direito à Sexta-feira Santa. A questão política, de facto, nem chegou a surgir, pois o processo não avançou o suficiente para tal, mas de futuro surgiria naturalmente o problema de se decidir a que lua atender, se à saudita, se à regional sul-africana.

Curiosamente, no mesmo dia em que se aprovam os feriados islâmicos, a bancada da FRELIMO propõe a discussão de um feriado nacional para a Sexta-feira Santa, naturalmente numa atitude compensatória face às críticas que vinha a receber do sector cristão. A 12 de Março, o Presidente Joaquim Chissano reúne-se com o Cardeal D. Alexandre dos Santos e no final do encontro declarou<sup>72</sup> que a promulgação da lei dos feriados nos dias de Eid, terá em conta o consenso que for alcançado no diálogo entre as comunidades religiosas muçulmana e cristã. Relembrou também que a iniciativa da proposta de lei sobre os feriados islâmicos, pertenceu a um grupo de 59 deputados das 3 bancadas parlamentares, não se tratando de uma iniciativa governamental, ou partidária.

Numa outra entrevista<sup>73</sup> publicada a 15 de Março, o então líder da bancada parlamentar da FRELIMO e actual Presidente da República, Armando Emilio Guebuza, desvaloriza a discussão em torno das questões da produtividade, pois acha que não são mais 2 feriados que irão atentar à produtividade do país, afirmando também que não existe qualquer inconstitucionalidade que atente contra a laicidade do Estado.

Após a aprovação da lei<sup>74</sup> e, apesar de toda a controvérsia, a mesma é enviada para o Gabinete do Presidente Chissano para a necessária Ratificação Presidencial. Este, querendo evitar ser polémico, ou apenas na tentativa de ganhar algum tempo, enviou a lei para o Tribunal Supremo, para uma fiscalização preventiva à constitucionalidade da mesma. O Tribunal levou 6 meses a dar o seu veredicto, o qual saiu em Dezembro de 1996, declarando a inconstitucionalidade da lei dos feriados islâmicos, baseado na laicidade do Estado e na igualdade entre todos os cidadãos. A lei teria então que ser anulada. O Presidente Chissano, numa nova tentativa de não perder a face, decidiu não o fazer pessoalmente e devolveu a lei ao Parlamento, local onde esta deveria então ser anulada, ou reformulada e levada de novo a votação. Após quase mais 2 anos, em 1998, os parlamentares olharam de novo para este tema, decidindo, não se compreende bem porquê, adiar *sine die* o debate e a votação.

68 Ibidem, Págs. 3 e 5, 06 de Março de 1996. Edição n.º 23 427.

69 Ibidem, Pág. 3. Entrevista concedida pelo Cardeal D. Alexandre dos Santos, que verbaliza a sua preocupação com a turbulência religiosa futura que se poderá abater sobre Moçambique, à semelhança do que se passa na Nigéria, no Uganda e na Tanzânia. Também usa o argumento estatístico, não compreendendo porque é que uma religião que tem menos crentes que católicos e que protestantes, tem direito a 2 feriados.

70 Ibidem, Pág. 5, 28 de Fevereiro de 1996. Edição n.º 23 420.

71 Ibidem, Pág. 5, 28 de Fevereiro de 1996. Edição n.º 23 422.

72 Ibidem, 1ª página, 13 de Março de 1996. Edição n.º 23 433.

73 Ibidem, Pág. 3, 15 de Março de 1996. Edição n.º 23 435.

74 Morier-Genoud, Eric; op. cit. Pág. 412.



Segundo Morier-Genoud<sup>75</sup>, é possível tirar 3 conclusões quanto a este episódio dos feriados muçulmanos. Duas conclusões nacionais e uma ao nível internacional. Internamente, é possível concluir que, premeditadamente ou, em consequência do episódio, a FRELIMO conseguiu colocar a RENAMO numa posição ingrata, na qual teve que escolher entre defender as posições cristãs, plataforma de apoio desde a sua fundação como partido político e a defesa dos feriados muçulmanos, um fortíssimo suporte eleitoral nas províncias de Cabo Delgado e de Nampula. Nesse sentido, os deputados muçulmanos da RENAMO tiveram a liberdade de votar a favor da lei e os restantes optaram por se absterem, apesar das críticas durante os debates sobre o assunto, antes e após a votação, tudo se resumindo, no fundo, a uma disputa por um recurso eleitoral importante, os muçulmanos. Outra conclusão interna avançada, trata-se de um agradecimento que a FRELIMO estaria a fazer à comunidade sunita asiática pela *ponte* que teria feito ao longo de anos entre o Executivo moçambicano e países do Golfo, bem como de todo o investimento que certos membros desta comunidade terão feito durante a campanha eleitoral de 1994, o que vai, aliás, ao encontro do que Yaqub Sibindy nos disse na entrevista concedida. Por outro lado, através dos asiáticos, cativava as confrarias nas províncias do norte. Ao nível internacional, este episódio permitiu à FRELIMO melhorar a sua imagem face aos países islâmicos, conseguir maior financiamento destes e de outros países ocidentais, paradoxalmente preocupados com o avanço do Islão em Moçambique.

## Conclusão

O PIMO, sobre o qual uma teoria conspirativa diz ser um partido surgido de dentro da própria FRELIMO, e uma espécie de Plano B para o controlo dos muçulmanos caso o processo da campanha eleitoral de 1994 ganhasse uma dinâmica própria e fugisse do controlo do *Partido-Estado*, teve também uma polémica inicial quando surgiu. O “I” de “Independente” quis ser inicialmente de “Islâmico”, mas a Constituição não permite designações de carácter religioso em partidos políticos, precisamente para defender a laicidade do Estado. No entanto Yaqub Sibindy, líder do partido, um negro convertido ao Islão em 1986, ex-criador de porcos e sobrinho de Afonso Dhlakama, líder da RENAMO, assume o PIMO como um partido islâmico, na medida em que o Estado laico actual “não garante nada que a futura Republica Islâmica de Moçambique não possa garantir, caso venha a ser declarada.”<sup>76</sup>

O PIMO é, no nosso entender, uma etapa no longo percurso efectuado pela(s) comunidade(s) islâmica(s) de Moçambique na procura do seu espaço de intervenção pública, a qual desde a presença efectiva dos portugueses no território, se viu privada desse direito e subjugada a leis e costumes estranhos, guardando para a privacidade dos seus espaços próprios as suas práticas, intervindo publicamente sempre que necessário, mas sempre para dentro e nunca para fora do seu *espaço natural*. Aquando da independência, num momento de reconstrução nacional e de *nation building*, tem a oportunidade de reivindicar pequenos direitos, como o de exercer o próprio direito de culto, o de formação dos seus jovens, o de ter terreno para a construção dos seus templos, etc. Na década de 90, fruto da desregulamentação interna que analisamos, passa a exercitar o seu *mús-*

<sup>75</sup> Idem; Pág. 416.

<sup>76</sup> Sibindy, Yaqub; Entrevista concedida a 12 de Fevereiro de 2008, Vila das Mangas, Maputo, Moçambique. (Ver secção “Entrevista” deste número)

*culo político*, ambição de há largos anos, não só pelo espírito de missão que individualmente cada muçulmano incorpora, na obrigação que tem, de acordo com o Alcorão e o *sunat* do Profeta, em islamizar o mundo, mas também por ter a consciência clara de ser uma comunidade maioritária. Maioritária em quantidade mas minoritária em qualidade pois continua a ser o grupo menos instruído e desenvolvido Moçambique, para além de ter várias comunidades dentro de si própria, factor potenciador de fraquezas múltiplas, como a história nos tem demonstrado.

A experiência política desta comunidade, personalizada num grupo de 20 deputados na primeira legislatura do Moçambique democrático, entre 1994 e 1999, foi necessária para provar aos próprios envolvidos que o exercício do Poder acarreta em si mesmo constrangimentos que muitas das vezes não são superáveis, apenas porque queremos que sejam superáveis. Por outro lado, a política é sempre um jogo de negociações, tendo ficado demonstrado para os 20 envolvidos, ou para a maioria destes que, de facto, se quiserem jogar o jogo da política a sério, têm mais a perder do que a ganhar. Não nos estamos a referir a este facto em termos de comunidade, mas sim ao nível individual, de cada um dos envolvidos.

Em 1999, apenas José Ibrahim Abudo, Ministro da Justiça, *renovou contrato*, por razões de recurso eleitoral que já referimos, tendo esta primeira experiência legislativa permitido um acordo tácito. O Poder político é negro e o comércio é asiático. A FRELIMO e a própria comunidade asiática sunita, perceberam que estes últimos não constituem ameaça política e que a sua verdadeira vocação são os negócios.

No início do ano 2000, o sul de Moçambique é devastado por cheias e os muçulmanos demonstraram uma outra vocação, a da caridade e da realização de projectos de cariz social. Assim nasce a ONG “Comunidade Muçulmana – Acção Humanitária”, que a partir de então se tem dedicado à realização deste tipo de projectos ao nível nacional e também ao nível internacional, como foi disso exemplo o trabalho de recolha de fundos e de bens após o tsunami no sudoeste asiático em Dezembro de 2004.

O PIMO e Yaqub Sibindy também se têm sabido adaptar aos novos tempos e às novas exigências de uma sociedade cada vez mais aberta, exigente e com um crescente e novo actor, a chamada sociedade civil moçambicana. O PIMO está agora integrado numa coligação, que lidera e que dá pelo nome de Bloco da Oposição Construtiva, tendo assento parlamentar como observador e um espaço de intervenção pública ao nível dos *media*, praticamente à disposição. Por outro lado, Sibindy, na senda da acção social que referimos no parágrafo anterior, também está à frente da “Fundação Moçambique Contra a Pobreza”, colocando-se agora sob o escrutínio de muçulmanos e não muçulmanos, na gestão dos dinheiros públicos que lhe são atribuídos, uma postura que achamos séria pelo exemplo que poderá dar a outros intervenientes públicos e à população em geral.

## Bibliografia

- Ahmedali, S. A.; “Islam in Mozambique (East Africa)”; Islamic Literature, Vol. XV, 1969.
- Braga Pires, Raúl; “O Islão em Moçambique: Breve Resenha Histórica.”; Revista Fora de Lugar: Fronteiras, Migrações e Minorias; Edição de Débora Quaresma e Susana Guerra; Lisboa, Dezembro de 2006.

- Medeiros, Eduardo; “Irmandades Muçulmanas do Norte de Moçambique (Ideologias e Religiões em Moçambique, I); Coleção “Textos de Apoio DCI”, 25; Universidade Técnica de Lisboa, Instituto de Economia e Gestão, 1995/96.
- Morier-Genoud, Eric; “The Politics of Church and Religion in the First Multiparty Elections in Mozambique”; *Internet Journal of African Studies* nº 1; Abril 1996.
- Morier-Genoud, Eric; “The 1996 «Muslim Holidays» Affair: Religious Competition and State Mediation in Contemporary Mozambique.”; *Journal of Southern African Studies*, Vol. 26, n.º 3; September 2000.
- Morier-Genoud, Eric; “L’islam au Mozambique après l’indépendance-Histoire d’une montée en puissance”; *L’Afrique politique 2002, Islams d’Afrique: Entre le Local et le Global*; Centre d’Étude d’Afrique Noire; Éditions Karthala.
- Newitt, Malyn; “História de Moçambique”; Biblioteca da História; Publicações Europa-América, 1997.
- “Consolidemos aquilo que nos une.”; Coleção Unidade Nacional, n.º 1; Edição 0386/INLD/83 – Instituto Nacional do Livro e do Disco, 1983.
- “História de Moçambique-Volume I”; Direcção de Carlos Serra; Livraria Universitária, Maputo, 2000.
- II Recenseamento Geral da População e Habitação, 1997. Instituto Nacional de Estatísticas.
- Jornal “A Mensagem”, 09 de Novembro de 2007, Pág. 2, Edição 79, Ano II.
- Jornal “Notícias”, 28 de Fevereiro de 1996. Edição n.º 23 422.
- Jornal “Notícias”, 29 de Fevereiro de 1996. Edição n.º 23 423.
- Jornal “Notícias”, 05 de Março de 1996. Edição n.º 23 426.
- Jornal “Notícias”, 06 de Março de 1996. Edição n.º 23 427.
- Jornal “Notícias”, 13 de Março de 1996. Edição n.º 23 433.
- Jornal “Notícias”, 15 de Março de 1996. Edição n.º 23 435.
- <http://africanelections.tripod.com/mz.html>
- <http://www.as-sidq.org/memoni/>
- <http://www.bradford.ac.uk/research/ijas/ijasnol.htm>
- <http://www.mapsofindia.com/maps/gujarat/gujarat.htm>
- <http://www.memon.com>
- Hassan Makda, Presidente do Congresso Islâmico, entrevista concedida a 21 de Junho de 2007, Maputo, Moçambique.
- Yaqub Sibindy, Presidente do Partido Independente de Moçambique (PIMO), entrevista concedida a 12 de Fevereiro de 2008, Maputo, Moçambique.